

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5664/2021.
De 28 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2021 - Data: de 29
de abril de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Sergio Cernescu, matrícula 358.822, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Exercer funções de assessoramento diretamente ao Diretor Geral de Saúde e a Diretora de Administração de Saúde nos assuntos da área de atuação, em especial nos serviços prestados pela coordenação de compras; Atuar no assessoramento dos projetos e programas implantados; Auxiliar a Coordenação serviços relativos aos procedimentos licitatórios, realizando diligências e encaminhamentos; Gerar o relatório, resumindo dos gastos referentes a aquisição de produtos e prestação de serviços, contratados pelo SMS; Verificar o recebimento dos materiais entregues pelos fornecedores; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato e demais atividades correlatas.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Eni de moura da Silva, matrícula 358.758, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Realizar o atendimento, recepcionar os pacientes que chegam ao consultório com prontidão; Atender sempre aos telefonemas e retornar as ligações de acordo com necessidade; Gerenciar os e-mails recebidos e respondê-los adequadamente; Fazer corretamente o registro dos dados pessoais do paciente na ficha de atendimento; Confirmar os dados de pacientes já cadastrados; Administrar e organizar a agenda de realização de consultas médicas; Anotar e repassar os recados deixados para os médicos e Chefia Enfermeira; Chegar antecipadamente e verificar os consultórios para o início do atendimento; Passar aos médicos a agenda do dia; Manter fichas, arquivos e documentos em geral, devidamente armazenados e organizados; Zelar pela organização física do consultório e recepção da Unidade de Saúde; Cuidar para que os materiais médicos sejam repostos sempre que necessários; Realizar atividades a fins referentes ao seu local de trabalho e demais atividades correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal